

**FACULDADE ITOP – ITOP**  
**(Código 4969)**



**NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO  
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DA  
FACULDADE ITOP**

**PALMAS /TO**



## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE ITOP**

A abordagem prática é uma ferramenta para o ensino de ciências e pode servir para estimular a mudança de atitude. É inquestionável a relevância das atividades experimentais no ensino de Enfermagem.

A atividade prática de laboratório tem como objetivo apoiar e assessorar os professores e alunos em suas práticas pedagógicas nas disciplinas de Enfermagem a fim de possibilitar as correlações entre teoria e prática.

### **Da utilização:**

- Os professores e acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem podem usufruir da utilização dos laboratórios durante o horário do seu funcionamento.
- A abertura do laboratório, aos professores e aos acadêmicos, é realizada por monitores, no horário de funcionamento.
- Para utilização do laboratório o professor deverá solicitar reserva do mesmo com prazo mínimo de 2 (dois) dias, para que possa ser preparado ou diretamente com as monitoras do laboratório.
- Os professores e acadêmicos poderão levar para o interior do laboratório material estritamente necessário para estudo. Bolsas, pastas, mochilas deverão ser acomodados nos armários localizados na sala de guarda de materiais.

### **Compete aos acadêmicos e professores:**

- É obrigatório o uso de jaleco branco e calçado fechado.
- O laboratório de Enfermagem é um local onde devem ser evitadas brincadeiras que desrespeitem professores, colegas e funcionários, principalmente nas aulas de utilização de materiais de aprendizagem prática.
- Os acadêmicos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de Enfermagem, quando:
  - Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina;
  - Na presença do monitor responsável pelo laboratório.

- Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto à Coordenação de Enfermagem.
- Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização do docente responsável.
- É proibido fumar ou se alimentar no laboratório de Enfermagem durante o desenvolvimento das aulas ou de estudos.
- Os materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das técnicas de Enfermagem deverão ser requisitados ao professor ou monitor responsáveis pelo laboratório de Enfermagem.
- Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- Ao término de cada atividade prática o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e devidamente guardados.

#### **Compete ao Monitor:**

- Manter atualizado o controle de utilização dos laboratórios.
- Prever o material necessário para a realização das práticas e na falta solicitá-lo ao professor responsável.
- Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos e materiais.
- Assessorar o professor nas aulas práticas em laboratório quando solicitado.
- Manter contato com o professor responsável pelo laboratório.
- Dirigir-se ao professor da disciplina em caso de dúvidas relacionadas à mesma.
- Organizar pacotes e kits utilizados em aulas práticas.
- Restringir a entrada de pastas, bolsas, pochetes, alimentos e similares nos ambientes dos laboratórios.
- Orientar os acadêmicos para o uso correto de equipamentos.
- Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

#### **Normas e Rotinas de Biossegurança**

- Os laboratórios se enquadram em ambientes de baixo risco individual e coletivo.
- As normas de biossegurança devem seguir o que é estipulado pela legislação do uso de equipamento de proteção individual (EPI).

#### **Do empréstimo de Materiais ou Equipamentos:**

- Os materiais e equipamentos poderão ser emprestados, mediante a assinatura do termo de responsabilidade. O período de empréstimo será avaliado de acordo com a justificativa para fins de utilização do equipamento.
- Para empréstimo de materiais e equipamentos para pessoas que não são usuários, o pedido deverá ser submetido à coordenação do curso.
- O usuário, seja ele docente, acadêmico ou funcionário responsabilizar-se-á pela perda, estrago e danos que possam decorrer do uso inadequado do material ou equipamento emprestado, repondo-o por outro semelhante ou em iguais condições ou assumindo os custos de reparo ou reposição do material.
- Usuários: docentes, funcionários, acadêmicos de graduação.

### **Disposições Finais**

- A utilização dos laboratórios implica a aceitação das regras deste regulamento.
- Toda e qualquer situação de incumprimento das normas referidas deverão ser comunicadas, por escrito ao professor responsável pelo laboratório ou a coordenação do curso de enfermagem.
- O presente regulamento entra em vigor na data de sua confecção-2014.
- Pessoas estranhas ao curso só poderão frequentar os laboratórios com autorização do professor responsável pela coordenação do laboratório e/ou coordenação do curso de graduação em enfermagem Faculdade ITOP..